

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

A

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres.

Lilian Mota Pereira

Em resposta ao Chefe do Executivo Municipal, quanto às providências a serem adotadas, sobre o Autógrafo de Lei nº 92/2024, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes, que *“Institui a campanha municipal para divulgação do Programa do Governo Federal BRASIL PRA ELAS”*, este é o parecer:

Considerando que esta Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres desenvolve, articula e coordena ações direcionadas às mulheres, garantindo direitos, em duas ações estruturantes: autonomia financeira e enfrentamento a violência.

É preciso informar, que na ação estruturante que contempla a autonomia financeira já atende as ações voltadas ao desenvolvimento econômico e empreendedorismo feminino, desde a qualificação até a exposição de produtos e/ou encaminhamento ao mercado de trabalho. Além disso, temos grupos de WhatsApp de mulheres onde, rotineiramente, são divulgadas informações de vagas de emprego, cursos, palestras, feiras empreendedorismo e ações realizadas pela secretaria e por meio de parcerias, inclusive com o governo federal.

Ademais, no decorrer da gestão 2021 - 2024, já foram realizadas diversas parcerias com entes públicos e privados, como: SENAC, SENAI, Rede Capixaba Mulher e Trabalho/Ministério do trabalho, IFES/Programa Mulheres Mil, Ambiental Serra, Gerdau, Grupo O Boticário, entre outros. Habitualmente, as mulheres que passam pelos cursos e ações da SEPPOM e desejam empreender têm a oportunidade de expor e vender seus produtos na Feirinha D'elas que acontecem mensalmente do shopping MontSerrat, Serra + Cidadã, feiras temáticas e em outros espaços, onde são desenvolvidas ações da Prefeitura da Serra e parceiros.

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, 01, Centro da Serra, ES



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3000340086003800370034005000. Documento assinado digitalmente
conforme a Lei nº 22.091-2020, que institui a Lei de Assinatura Eletrônica, e o Decreto
digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.



SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM

Cabe destacar que recentemente, no mês de maio/2024, foi inaugurada a Casa da Mulher Empreendedora - “Casa da Rosa”, o espaço visa apoiar e promover o empreendedorismo feminino no município, onde já foram ministrados 08 cursos, com a participação de aproximadamente 120 mulheres e formação de grupo informativo no whatsApp, com a adesão de mais de 563 mulheres, onde são postadas as informações sobre ofertas de cursos, palestras, oportunidades de trabalho e outros temas em fomento a autonomia feminina.

Diante do exposto, além da inconstitucionalidade deste autógrafo de lei já apontada pela PROGER, torna-se redundante a aprovação desse Autógrafo de Lei, visto que as ações contidas na proposta pública fazem parte dos projetos estruturais de governo, já postas para essa política (da mulher).

É o relatório,

Serra, 12 de junho de 2024.

Alinne Braga Nascimento Silva.

Assessora de Assuntos de Planejamento e Execução de Políticas Públicas para as Mulheres.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000310030003500320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Alinne Braga Nascimento Silva** em 12/06/2024 16:04

Checksum: 107792E51535BBF0E3D1EC2E24B1845B06F3A7AF296AED712860926361C711FE



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000310030003500320034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Resolução nº 2209/2020 que estabelece procedimentos para a assinatura eletrônica, e conforme o art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

